



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 267/2022
Data: 08/03/2022 - Horário: 08:23
Legislativo

PROJETO DE LEI N° _____ / 2022

**Dispõe sobre a denominação
da Creche do Programa Cria
na cidade de Pindoba e dá
outras Providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - Fica denominada a Creche do Programa Cria do Governo do Estado na cidade de Pindoba, de “**Creche Dep. Lêda Cardoso**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 24 de fevereiro de 2022.


Dep. Antonio Albuquerque



**Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE**

JUSTIFICATIVA

Maria Lêda Cardoso nasceu em 02 de abril de 1951, filha de Luis Gerônico Cardoso e Amara Fernandes dos Santos e foi casada com José Ivanovite Fernandes de Moura, com quem teve 5 filhos: Ivanovite Cardoso Moura Junior, Maria Julia Cardoso, Ionaldo Lécio |Cardoso Moura, Margareth Leyla Cardoso Moura e Magna Lybya Cardoso Moura.

Maria Lêda Cardoso exerceu o mandato de deputada estadual pelo Partido Liberal, no período de 1991 a 1994, tendo a cidade de Pindoba como seu principal reduto eleitoral.

Dep. Antonio Albuquerque